

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2023

Termo de Resilição Bilateral de aquisição de licenças de uso de software *microsoft office standard* 2021 entre a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E KAMYLLA DE JESUS MENDES 07505899902**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **KAMYLLA DE JESUS MENDES 07505899902** com sede na Rua umbu, 50, Vila São Vicente – Paranaguá / PR, inscrita no CNPJ/MF 21.265.393/0001-35, e-mail clickpgua@hotmail.com, telefone (41) 98524-7731 por sua Representante Legal **KAMYLLA DE JESUS MENDES OLIVEIRA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.058.999-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem RESILIR AMIGAVELMENTE o **CONTRATO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a Rescisão/Resilição Amigável do Contrato 078/2023, fundamentada nos motivos apontados pelo fiscal do contrato e pela contratada.

1.2 – O objeto do contrato se resume *aquisição de Licenças de uso do Software Microsoft Office Standard 2021, através do contrato de licenciamento perpétuo*.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – a resilição que ora se efetiva está amparada nas disposições da Lei 13.303/2016, no art. 182, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO opera-se de pleno direito a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- Processo Administrativo nº10408/2023 EDOC.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A presente resilição bilateral é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju, 07 de junho de 2023.



KAMYLLA DE JESUS MENDES 07505899902"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
PRESIDENTE - DESO



"EMERSON DANTAS MENEZES"
ADVOGADO/CTLC
DESO

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZKTY-BFM0-KH9S-7Y3K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 07/06/2023 10:46:14
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 07/06/2023 10:34:15
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 07/06/2023 08:53:34
- KAMYLLA DE JESUS MENDES 07505899902 - 07/06/2023 09:35:18

segunda-feira, 12 de Junho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.171

21

Deso

Termo de Resilição do Contrato 078/2023//Base legal: Art. 182, inciso II da Lei 13.303/2016 e RILC/DESOI/Contratada: **KAMILA DE JESUS MENDES 07505899020/Objeto:** Rescisão/Resilição Amigável do Contrato nº 078/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às 09:30 horas do dia **07 de julho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a **Licitação Pública nº 017/2023 - DESO**. Objeto: **Execução das obras complementares necessárias à instalação da nova ETA Semáforo, a ser implantada na área da DESO, no município de Porto da Folha/SE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: (BANCO DO NORDESTE - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS). Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** torna público que realizará às 09:30 horas do dia **05 de julho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, a **Licitação Pública nº 016/2023 - DESO**. Objeto: **Complementação das Obras do Sistema de Esgotos Sanitários da Cidade de Lagarto/SE (COMPROMISSO FINANCEIRO 428.547-51/2014).** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: **RECURSO FEDERAL CF 0428547-51/2014.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Júnior, Presidente da CPL.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE**, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 229/2023, DE 08.05.2023.- Art. 1º. Conceder a renovação pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa IBAC BRASIL TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - LTDA, CNPJ: XX.974.XXX/0001-XX, sediada à Rua Doutor Manoel Pedro nr. XXX, - Bairro Cabral, CEP 80.035-030, Curitiba/PR, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), os cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação: - Curso de Reciclagem e Condutores e Infratores; - Curso de Atualização para Renovação da CNH; - Curso para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; - Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar; - Curso para Condutores de Veículos de Transporte Perigosos; - Curso de Condutores de Veículos de Emergência; - Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Carga Indivisível e Outras Objeto de Regulamentação Específica pelo CONTRAN; - Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros; - Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transportes Escolares; - Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transportes de Cargas de Produtos Perigosos; - Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte e Emergência; - Curso de atualização para Condutores de Veículos de Carga com Blocos de Rocha Ornamentais e Outras cujo Transporte seja Objeto de Regulamentação Específica pelo CONTRAN;

PORTARIA Nº 232/2023, DE 08.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento de BRUNA ELIZABETH CARVALHO DE ALMEIDA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/002157, R.G. nº X.551.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.343.XXX-30, residente na Rua Major Misael Vieira, nº XXX, Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 233/2023, DE 08.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento de ANA CAROLINA PORTO OLIVEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/2166, R.G. nº X.150.XXX-6 SSP/

SE, C.P.F. nº XXX.945.XXX-08, residente na Avenida Jorge Amado, nº X.XXX, Ap. XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 235/2023, DE 08.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento de LEILA MENEZES FERREIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/1950, R.G. nº X.170.XXX-0 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.325.XXX-43, residente na Rua Jornalista Evandro Barros, nº XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 237/2023, DE 08.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento de JANE PALMA GALRÃO LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 2418-SE, R.G. nº X.203.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.380.XXX-91, residente na Avenida Pedro Valadares, nº XXX, Ap. XXXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 238/2023, DE 08.05.2023.- Art. 1º. Conceder o credenciamento a BRUNO SILVA ALVES, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 4817/SE, R.G. nº X.339.XXX-6 SSP/SE, CPF: XXX.882.XXX-00, residente na Rua Ecologista Chico Mendes, nº XX, Bairro Farolândia/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 239/2023, DE 08.05.2023.- Art. 1º. Conceder o credenciamento a ALEX DOS SANTOS BINA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 5637/SE, R.G. nº XXX4120XXX SSP/BA, CPF: XXX.327.XXX-00, residente na Avenida Alameda Espanha, nº XXX, Condomínio Jardins de Londres Hyde Apto- XXX Bairro Jardins/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 239a/2023, DE 12.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento de LEANDRO MELO MACIEL, CRED - 232, R.G. nº. XXX.838 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.177.645-XX, com residência na Rua Silvério Fontes, nº XXX, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 240/2023, DE 12.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento de CLÁUDIA PATRÍCIA DOS SANTOS FREIRE, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/1015, R.G. nº X.221.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.297.925-XX, residente na Rua Moizete Leite Mendonça, nº XX, Bairro Jabotiana Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 242/2023, DE 12.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento de ANDRÉ FELIPE SILVA MENESES, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/002611, R.G. nº X.081.XXX-9 SSP/SE, C.P.F. nº. XXX.378.585-XX, residente na Avenida Sílvio Cabral de Santana, nº XXX, Bairro Aruanã/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) Município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 244/2023, DE 12.05.2023.- Art. 1º. Conceder o credenciamento a ADRIANA GONÇALVES, R.G. nº. X.151.XXX-9 SSP/SE, C.P.F. nº.XXX.887.XXX-00, com residência na Avenida Francisco Antônio Figueiredo nº X.XXX, Bairro Centro Lagarto/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 261/2023, DE 19.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento a JOSÉ SIQUEIRA DANTAS FILHO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 1657/SE, R.G. nº XXX.409 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.052.795-XX, residente na Rua Ecologista Chico Mendes nº XX, Bairro Farolândia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 262/2023, DE 19.05.2023.- Art. 1º. Renovar o credenciamento de MÁRIO MELINS NETO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 1833-SE, R.G. nº XXX.900 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.358.745-XX, residente na Rua Lourival Chagas, nº XXX, Edifício Harmonie apt. XXX, Bairro Grageru, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 263/2023, DE 19.05.2023.- Art. 1º. Conceder o credenciamento a JOSÉ ANÍSIO SANTOS JÚNIOR, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 4947/SE, R.G. nº X.177.XXX-1 SSP/SE, CPF: XXX.614.015-XX, residente na Rua Djenal de Tavares, nº XXX, Bairro Luzia/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Emgetis

emgetis

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 - Contratante: Emgetis; **Contratado:** ASTRA-SERVIÇOS E FACILITIES EIRELI-ME; **Espécie:** Aditivo de Prazo e Valor; **Vigência Anterior:** 08/06/2022 a 07/06/2023; **Vigência Atualizada:** 08/06/2023 a 07/06/2024; **Fundamento Legal:** Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016; **Motivo:** Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; **Parcer Jurídico da PGE** nº 2499/2023; **Data da Assinatura:** 05/06/2023.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
PROCESSO 2298/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisições de sacos de lixo para resíduos Químicos e de sacos de autoclave destinados aos setores técnicos das Unidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, principalmente, para aos setores técnicos da Unidade LACEN.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 13/07/2023, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 13/07/2023, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação ID BB nº 1005283
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 177/2023/PROJUR/FSPH.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo telefone (79) 3225-8037, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br

Aracaju/SE, 07 de junho de 2023.

Paula Carolina Ramos de Freitas Moura
Pregoeira da FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
PROCESSO Nº 1686/2022
OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS HOSPITALARES.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21de junho de 1993, à Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, à Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020 e A Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, alterou a Lei Complementar nº 123, de 2006.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023
EMPRESA VENCEDORA: FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
ITEM: 4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
EMPRESA VENCEDORA: FERNANDO UNIFORMES LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 42.176,00 (Quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais)
ITEM: 6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
EMPRESA VENCEDORA: IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 28.980,00 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais)
ITEM: 7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023
EMPRESA VENCEDORA: UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 11.824,00 (Onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
ITEM: 12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023
EMPRESA VENCEDORA: RG LUNA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.260,00 (Sete mil, duzentos e sessenta reais)
ITEM: 19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
EMPRESA VENCEDORA: GODERT LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 36.806,40 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)
ITEM: 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023
EMPRESA VENCEDORA: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)